



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENE AO EXERCICIO 2019.

LEILSON BALDUINO FEITOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processos nºs 8.868-4/2019 – 37.591-8/2018, 11.735-8/2020, 183-0/2019 e 11.921-0/2020 - Parecer Prévio nº 031/2020 - TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2019.

CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 031/2020 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apiacás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, analisadas através do Processo nºs 8.868-4/2019 – 37.591-8/2018, 11.735-8/2020, 183-0/2019 e 11.921-0/2020.

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 28 de Julho de 2021.

LEILSON BALDUINO FEITOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

Presidente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004/2021.

Senhores Vereadores,

Apresento ao Douto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo que aprova as contas anuais de governo referente ao exercício 2019, da prefeitura municipal de Apiacás/MT, com consonância com os pareceres favoráveis exarados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Justiça e Redação Final.

Assim, tenho a plena certeza que meus pares analisarão com cautela o projeto ora em tela e juntos aprovaremos por unanimidade esta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 28 de Julho de 2021.

LEILSON BALDUINO FEITOSA

Presidente